em menos de 30, ou 40 dias = Apressando-me a transmittir esta communicação a V.ª, lhe hei por muy recommendado ao maior circumspecção e vigilancia sobre os Individuos e Navios em questão, devendo V.ª depois de proceder a este respeito á exacta e cautelosa indagação, participarme qual foi o seu resultado. Deos Guarde a V.ª. Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Setembro de 1826 = Visconde de Inhambupe = Snr Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque =

Para o Prezidente de Montevideo

Ill.mo e Ex.mo Snr. S. M. O Imperador Houve por bem Conceder Licença a Lourenço Antonio do Rego, e seu Socio Gonçalo Gomes de Mello, para transportarem Armas, munições de guerra, e outros generos de Commercio por sua conta, para venderem ao Governo de Paraguay; Permittindo igualmente que a Embarcação que transportar os ditos armamentos, e mercadorias, dando entrada por franquia em MonteVideo, seja comboyada por Embarcação de Guerra, pelo Paraguay, ao Porto do seu destino, para evitar que os nossos inimigos se apoderem de hũa prêsa de tal importancia. E pois convenha que se não dê publicidade a este carregamento, tenho de recommendar a V. Ex.a que expeça as convenientes ordens ao Juiz d'Alfandega dessa Cidade, e mais Autoridades, a quem cumprir, para que os Despachos, que por ali se fizerem, se expeção de tal maneira que se não descubra qual he o dito carregamento; devendo V. Ex.a prestar aquelles auxilios que estiverem ao seu alcance, e forem conduc-

centes ao bom exito desta expedição. Deos Guarde a V.Ex.a

Palacio do Rio de Janeiro em 26. de Setembro de 1826. =
Visconde de Inhambupe = Snr Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho =

Para o mesmo

Representando Maximiano de la Torre y Vera, Bispo Auxiliar do Arcebispado de Charcas, a necessidade em que está de seguir seu destino, passando por Buenos Ayres, ou outro qualquer dos Provincias Argentinas; Ordena S. M. O Imperador que V. Ex.a lhe não ponha a isso embaraço algum, antes lhe preste todo o auxilio. O que participo a V. Ex.a para sua intelligencia e execução.

Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 30. de Setembro de 1826. = Visconde de Inhambupe = Snr Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho =

Para o Presidente do Rio Grande de S. Pedro

Ill.mo e Ex.mo Snr Achando-se a partir o Sargento Mor Antonio Manoel Correa da Camara, Nomeado Encarregado de Negocios junto ao Supremo Dictador da Republica do Paraguay, e Resolvendo S. M. O Imperador mandar offerecer-lhe, como dom gratuito, doze sacos de bom trigo, afim de fazer prosperar esta cultura n'aquelle Territorio; Determina O Mesmo Augusto Senhor que V. Ex.a haja de mandar preparar os ditos doze sacos de trigo, que serão entregues ao referido Camara.

Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 6. de Outubro de 1826. = Visconde de Inhambupe = Snr José Egydio Gordilho de Barbuda =